



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 592/2025**  
**De 09 de setembro de 2025.**

**CONCEDE** a Mudança de classe ao Servidor **Rudimar Ribeiro Portela**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, em exercícios de Boa Vista do Incra, RS **Daniel Alvares de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

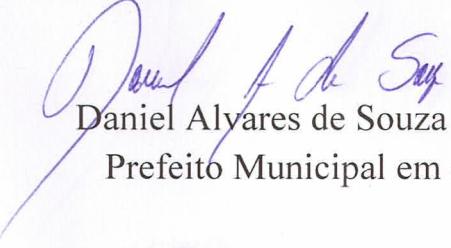
**Art. 1º** Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, ao servidor **Rudimar Ribeiro Portela**, matrícula nº 496 ,conforme protocolo nº 1209 de 11 de agosto de 2025, titular do cargo de Zelador, a cinco anos de exercício na classe “D”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

**Art.2º** - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 26 de dezembro2019 à 26 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de setembro de 2025



Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em exercícios

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS